CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º1.671/2026 – AS/CMDCA

Dispõe sobre o calendário das assembleias ordinárias do CMDCA-Rio para o ano de 2027.

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, torna público o calendário das suas assembleias ordinárias – Ano 2027.

Mês	Dia	Horário	Local
Janeiro	11/01/2027	14h00 às 17h00	Auditório do CASS – Centro Administrativo São Sebastião - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.o 455, subsolo, Cidade Nova.
Fevereiro	15/02/2027	14h00 às 17h00	
Março	08/03/2027	14h00 às 17h00	
Abril	12/04/2027	14h00 às 17h00	
Maio	10/05/2027	14h00 às 17h00	
Junho	14/06/2027	14h00 às 17h00	
Julho	12/07/2027	14h00 às 17h00	
Agosto	09/08/2027	14h00 às 17h00	
Setembro	13/09/2027	14h00 às 17h00	
Outubro	18/10/2027	14h00 às 17h00	
Novembro	08/11/2027	14h00 às 17h00	
Dezembro	13/12/2027	14h00 às 17h00	

Art. 2.º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Deliberações e outras disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026.

Raimundo Nonato Patricio Gomes
Presidente do CMDCA-Rio